



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 816/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
SUBURBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato
Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título
Definitivo de Domínio Pleno ao Senhor **CECILIO BARBOZA**, da **Chácara
Letra "L"**, situada na **Zona Suburbana**, medindo 2.4198 mts² (Dois
hectare, quatro mil cento e noventa e oito metros quadros).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº 197/92,
que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno da
Chácara acima mencionada ao: **CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA
FRONTEIRA**, inscrito no CNPJ n.º 01.989.169/0001-89.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, 01 de junho
de 2006.**

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 01.06.2006